



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

INDICAÇÃO Nº 25/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Diego Grijó Gava, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere o serviço de roçagem, limpeza e manutenção da estrada de acesso do Bairro Cabral.

JUSTIFICATIVA

A falta de manutenção pode tornar a estrada intransitável ou difícil de acessar, especialmente para veículos de emergência ou serviços de entrega. A falta de manutenção e a presença de obstáculos podem aumentar o risco de acidentes, especialmente em estradas estreitas ou sinuosas. A falta de manutenção pode tornar a estrada intransitável ou difícil de acessar, especialmente para veículos de emergência ou serviços de entrega. É importante que as autoridades responsáveis pela manutenção da estrada tomem medidas para resolver esses problemas e garantir a segurança e mobilidade dos usuários.

Diante do exposto, venho solicitar o serviço de roçagem e manutenção da estrada, de acesso do Bairro Cabral, visto que a vegetação está invadindo parte da estrada, diminuindo a visibilidade dos usuários da via. Segue a fotos em anexo.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA



Agradeço desde já pela atenção dispensada a esta solicitação

Viana, 25 de fevereiro de 2026

Diego Grijó Gava

Câmara Municipal de Viana/ES - Vereador - PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003500350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 27/02/2026 09:03

Checksum: **4B741AFC34DD58FC469B5476C8F85B84065C7CE28DB995628180D6AB524E5F3F**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003500350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.